



EDITAL ADS Nº01, de 21 de fevereiro de 2019

ELEIÇÃO DE MEMBROS DISCENTES PARA O COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (ADS)

A Diretoria-Geral do Câmpus SALTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para a eleição do representante do segmento **discente** do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP – Câmpus Salto.

DOS OBJETIVOS DO PRESENTE EDITAL

Art. 1º – A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Salto – em cumprimento ao Artigo 56 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/96), de 20 de dezembro de 1996, e aos Artigos 13 e 14 da Instrução Normativa Nº 02/PRE (IFSP – São Paulo), de 26 de março de 2010 – **abre as inscrições para candidatos representantes do segmento discente (um titular e um suplente), para exercício 2019-2020, visando à recomposição do Colegiado do Curso referido**

1. DAS REGRAS

Art. 2º – Podem se candidatar para o segmento discente apenas alunos regularmente matriculados no referido curso.

Art. 3º – A inscrição será efetuada em ficha própria que se encontrará disponível na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

Art. 4º – Após a divulgação da lista dos inscritos, a CRA receberá os recursos para impugnação de candidatos, em documentos entregues por escrito.

Art. 5º – A divulgação das candidaturas ocorrerá via correio eletrônico.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º – Serão eleitos no processo a que se refere o presente edital:

§1º – 1 (um) membro discente (titular);

§2º – 1 (um) membro discente (suplente).

Art. 7º – São considerados eleitores para a escolha dos representantes discentes (titulares e suplentes):



§1º – Os estudantes regularmente matriculados no referido curso, oferecido pelo IFSP Câmpus Salto.

Art. 8º – A eleição ocorrerá no dia 11/03/2019, na Sala 308, nos horários definidos pelo Art. 1º.

Art. 9º – Será fornecida cédula autenticada pela comissão de eleição, contendo os nomes dos candidatos para escolha do eleitor.

Art. 10 – Não será permitido o voto por procuração.

Art. 11 – Será elaborada ata de votação com o total de eleitores que compareceram para votar.

Art. 12 – A apuração será realizada pelos membros componentes da última mesa receptora, a partir das 16h do dia 11 de março, podendo ser acompanhada pela comunidade escolar. Tais membros serão também responsáveis pela elaboração da ata de apuração indicando o número de votos (válidos, por candidato, nulos e em branco) e encaminhamento dos resultados à Direção Geral do Câmpus Salto.

Art. 13 – É considerado membro titular eleito o candidato que receber de seus pares o maior número de votos, dentro do número de vagas de membro titular.

§1º – Preenchido o total de vagas de membro titular, é considerado membro suplente eleito o candidato que receber de seus pares o maior número de votos, dentro do número de vagas de membro suplente.

§2º – Se houver empate no número de votos entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate será o candidato com maior idade.

3. DA POSSE E EXERCÍCIO

Art. 14 – Os eleitos tomarão posse a partir da publicação de portaria de nomeação a ser emitida pela Direção Geral do IFSP – Câmpus Salto.

Art. 15 – Os mandatos dos candidatos eleitos obedecem aos prazos estabelecidos nos Art. 10, 11 e 12 da Instrução Normativa Nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – Os casos omissos neste documento serão apreciados e julgados pelo Direção Geral do IFSP – Câmpus Salto, em conjunto com a Direção Adjunta Educacional e com a Coordenadoria do Curso.

5. DO CRONOGRAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Inscrição	De 22 de fevereiro a 26 de fevereiro, das 9h às 17h
Divulgação dos inscritos	26 de fevereiro, a partir das 18h
Prazo para solicitação de impugnação de inscrição	De 27 de fevereiro das 9h às 18h
Homologação das inscrições	28 de fevereiro, a partir das 10h
Data da eleição	11 de março, das 8h às 16h
Apuração	12 de março, a partir das 17h
Divulgação dos resultados	13 de março, a partir das 10h

Salto, 21 de fevereiro de 2019.

KARINA APARECIDA DE FREITAS DIAS DE SOUZA
Diretora Geral
IFSP – Câmpus Salto